LEI Nº 7935 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MARIA GERALDA DA CUNHA PONTELO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Geralda da Cunha Pontelo, a atual Rua "B", situada no Bairro Chácaras Dona Lili, que inicia-se na Estrada Municipal entre as quadras 06 (seis) e 07 (sete), e termina na Rua (A) entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 128/2010 de autoria do Vereador Antônio Rogério Teixeira)